



DECRETO Nº 070 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

“ALTERA O ANEXO I DO DECRETO MUNICIPAL 01 DE 03 DE JANEIRO DE 2022 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o ANEXO I do DECRETO MUNICIPAL nº 001 de 03 de JANEIRO de 2022, **TORNANDO-SE SEM EFEITO OS PONTOS FACULTATIVOS NOS DIAS 01 E 02 DE MARÇO DE 2022**, respectivamente, terça-feira (carnaval) e quarta-feira (quarta-feira de cinzas).

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos dias 01 e 02 de MARÇO do corrente ano haverá expediente em horário normal.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUARANI, MG, GABINETE DO PREFEITO,
21 DE FEVEREIRO DE 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 23 DE FEVEREIRO de 2022.

Dra. Natalia Fonseca Silva
OAB/MG 170.887



Prefeitura Municipal de Guarani

Pça. Antônio Carlos, 10 – Centro - Guarani / MG - CEP 36160-000

Tel: 32 3575.1622 | E-mail: gabinete@guarani.mg.gov.br



Uma cidade
feita por
todos.

ANEXO I

MARÇO 2022						
← FEVEREIRO						ABRIL →
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25 FERIADO MUNICIPAL ANIVERSÁRIO DA CIDADE	26
27	28	29	30	31		

[Handwritten signature in blue ink]

